



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 198 - Fevereiro/2024
Portaria - Nº 52/2024
(DA/PRAD/UEFP)

27 de Fevereiro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 52 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.011059/2024-24

Teresina-PI, 27 de Fevereiro de 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. no 47/2021/PRAD, e tendo em vista a solicitação constante do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 12/2024 - CSO/PREUNI**, além do estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **CONTRATO Nº 36/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

GESTOR: I - Titular: WASHINGTON LUIS MENEZES MOURA (Lotação: PREUNI, Cargo/Função: Coordenador - CSO / Engenheiro Civil, Siape: 21415692);
II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: HENRIQUE MAURICIO DA SILVA (Lotação: PREUNI, Cargo/Função: Técnico em Edificações, Siape: : 2249301);

II - Substituto: JÉSSICA TEIXEIRA PEREIRA CARNEIRO TAPETI (Lotação: PREUNI, Cargo/Função: Assistente Administrativo, Siape: 3212491).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022. Art.

Art. 2º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 36/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 27/02/2024 08:21)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **72e32896a3**